



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

---

**AUTUAÇÃO**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de 2025, autuei os documentos que passam a compor o Processo Administrativo de licitação nº 4.084/2025, na modalidade Concorrência.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM BURITIS I**, de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO Nº 958390/2024/FNDE/CAIXA**, conforme requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta municipalidade, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, consoante as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

**JUSTIFICATIVA:**

A importância de haver escolas em pontos estratégicos do município é significativa por diversos motivos que abrangem desde o desenvolvimento integral das crianças até o suporte às famílias e o fortalecimento da comunidade como um todo. O bairro Jardim Buritis I, onde pretende-se construir a escola em tempo integral está localizado próximo aos bairros Morada do Sol, Jardim Buritis II e Bela Vista, todos eles sem escola pública infantil. Devido ao fato de ser ladeado em sua extremidade pelos bairros Morada do Sol e Bela Vista, que é socioeconomicamente vulnerável e do outro, o bairro Jardim Buritis II, em franco adensamento, a Semec pretende com a construção da escola, atender algumas demandas importantes conforme segue abaixo: Acesso à Educação de Qualidade: Trata-se de uma das maiores metas a serem alcançadas. Em bairros carentes, como é o caso do bairro Bela Vista, muitas famílias não tem acesso fácil a serviços educacionais de qualidade para seus filhos. Uma escola bem estruturada proporcionará um ambiente educativo seguro e estimulante, essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças; Suporte às Famílias de Baixa Renda: Muitas vezes, os pais em áreas vulneráveis enfrentam dificuldades econômicas significativas. Ter uma escola acessível ajuda essas famílias a conciliar trabalho e cuidados com os filhos, proporcionando um local confiável onde as crianças possam aprender e se desenvolver enquanto os pais estão trabalhando; Desenvolvimento Integral das Crianças: O ensino infantil e fundamental é de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os anos escolares subsequentes. Em uma escola bem administrada, as crianças têm a oportunidade de desenvolver habilidades sociais, emocionais, linguísticas e motoras de maneira estruturada e supervisionada; Redução das Desigualdades Sociais: A construção da escola próxima a bairros carentes contribuirá para reduzir as disparidades educacionais e sociais. Todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, têm o direito de acesso a uma educação de qualidade, o que pode nivelar o campo de saber desde o início da vida escolar. A construção da escola vai atender não apenas às necessidades imediatas das famílias e crianças, mas também vai promover o desenvolvimento socioeconômico local e criar um ambiente mais inclusivo e equitativo para a comunidade.

**VALOR ESTIMADO:**

**R\$ 14.861.313,89** (Quatorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

Tangará da Serra, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
**GUSTAVO LEONNE DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Portaria nº 307/2025**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

---

CERTIDÃO

Certificamos que foi verificada a inexistência de certame Licitatório vigente, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM BURITIS I**, de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO Nº 958390/2024/FNDE/CAIXA**, conforme requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta municipalidade, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, consoante as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

Tangará da Serra, 29 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
**GUSTAVO LEONNE DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Portaria nº 307/2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26C5-333B-BCB0-F0A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO LEONNE DE SOUZA (CPF 048.XXX.XXX-86) em 29/04/2025 14:37:35 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/26C5-333B-BCB0-F0A1>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Fone (0\*\*65) 3311-4857

e-mail: admsemecc@tangaradaserra.mt.gov.br

### **SETOR ADMINISTRATIVO**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ASSUNTO: SOLICITAMOS PROCESSO LICITATÓRIO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM BURITIS I**

Prezado Chefe de Departamento,

**S O L I C I T A M O S** a gentileza de adotar providências legais, na instauração de Procedimento de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO JARDIM BURITIS I**, de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO Nº 958390/2024/FNDE/CAIXA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCACAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO NOVO PAC-FORMALIZAÇÃO-ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, conforme requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta municipalidade, de acordo com Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Básico, conforme anexo.

**DO PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste contrato será de **30 (trinta) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo para execução da obra será de **24 (vinte e quatro) meses**, após a emissão da Ordem de Serviço.

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias após a medição realizada pela Equipe Técnica de Engenharia do município e mediante nota fiscal e demais documentos pertinentes.

**DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 14.861.313,89 (Quatorze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**. O REPASSADOR transferirá ao RECEBEDOR, o valor de **R\$ 11.568.630,79 (Onze milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos)** de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. O RECEBEDOR deverá aportar na conta específica do instrumento, a contrapartida





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Fone (0\*\*65) 3311-4857

e-mail: admsemecc@tangaradaserra.mt.gov.br

### SETOR ADMINISTRATIVO

financeira, no valor de R\$ 116.854,86 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em conformidade com o cronograma de desembolso. O restante no valor R\$3.175.828,24 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), será onerado no orçamento do exercício seguinte.

**DA INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL:** O profissional responsável pela execução da obra poderá ser engenheiro civil ou arquiteto.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, através de Projeto de Lei enviado ao Legislativo, cuja programação é a seguinte:

#### 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1203 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.2.1.500.020.000 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00.2.1.570.021.006 – Obras e Instalações

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Indicamos como fiscal e suplente do contrato e de obras os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização.

**FISCAL DO CONTRATO: ELIANE SANTIAGO DE LIMA**

MATRÍCULA Nº: 2137

CPF: 986.\*\*\*.\*\*\*-72

**SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO: SULINEIDY DE OLIVEIRA S. DALLABONA**

MATRÍCULA Nº: 1453

CPF: 986.\*\*\*.\*\*\*-72

**FISCAL DE OBRA: KETHERINE CAROLINY BRISCHILIARI**

MATRICULA Nº: 16282

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-98

**SUPLENTE DO FISCAL DE OBRA: LETÍCIA BOGORNI LANG**

MATRÍCULA Nº: 17891-1

CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*-61

**SUPERVISORA DE CONTRATO: ELAINE CRISTINA SENA MORAES**

MATRICULA Nº: 4374

CPF: 898.\*\*\*.\*\*\*-30

**DA JUSTIFICATIVA:** A importância de haver escolas em pontos estratégicos do município é significativa por diversos motivos que abrangem desde o desenvolvimento integral das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Fone (0\*\*65) 3311-4857

e-mail: admsemecc@tangaradaserra.mt.gov.br

### **SETOR ADMINISTRATIVO**

crianças até o suporte às famílias e o fortalecimento da comunidade como um todo. O bairro Jardim Buritis I, onde pretende-se construir a escola em tempo integral está localizado próximo aos bairros Morada do Sol, Jardim Buritis II e Bela Vista, todos eles sem escola pública infantil. Devido ao fato de ser ladeado em sua extremidade pelos bairros Morada do Sol e Bela Vista, que é socioeconomicamente vulnerável e do outro, o bairro Jardim Buritis II, em franco adensamento, a Semec pretende com a construção da escola, atender algumas demandas importantes conforme segue abaixo:

**Acesso à Educação de Qualidade:** Trata-se de uma das maiores metas a serem alcançadas. Em bairros carentes, como é o caso do bairro Bela Vista, muitas famílias não tem acesso fácil a serviços educacionais de qualidade para seus filhos. Uma escola bem estruturada proporcionará um ambiente educativo seguro e estimulante, essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças;

**Suporte às Famílias de Baixa Renda:** Muitas vezes, os pais em áreas vulneráveis enfrentam dificuldades econômicas significativas. Ter uma escola acessível ajuda essas famílias a conciliar trabalho e cuidados com os filhos, proporcionando um local confiável onde as crianças possam aprender e se desenvolver enquanto os pais estão trabalhando;

**Desenvolvimento Integral das Crianças:** O ensino infantil e fundamental é de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os anos escolares subsequentes. Em uma escola bem administrada, as crianças têm a oportunidade de desenvolver habilidades sociais, emocionais, linguísticas e motoras de maneira estruturada e supervisionada; Redução das Desigualdades Sociais: A construção da escola próxima a bairros carentes contribuirá para reduzir as disparidades educacionais e sociais. Todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, têm o direito de acesso a uma educação de qualidade, o que pode nivelar o campo de saber desde o início da vida escolar.

A construção da escola vai atender não apenas às necessidades imediatas das famílias e crianças, mas também vai promover o desenvolvimento socioeconômico local e criar um ambiente mais inclusivo e equitativo para a comunidade.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E62-6D5A-FAA9-4785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/04/2025 15:12:47 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7E62-6D5A-FAA9-4785>